



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 518CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO TERESENSE" ao senhor JOÃO ADONE REISEN que embora residindo no Rio de Janeiro, jamais deixou de prestar favores de grande valia a este município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
em 21 de agosto de 1969.-

Augusto Luis Salinas Presidente
